



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 515/2013

Instalação de um ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, na Rua Cristo Rei, entre a Rua da Prata e a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a instalação de um ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, na Rua Cristo Rei, entre a Rua da Prata e a Avenida Maripá.

A presente indicação se dá em razão de inúmeros pedidos de usuários do transporte público, que solicitam um ponto naquele local, já que os demais pontos existentes não atendem as necessidades de alguns moradores daquela região.

Ademais, a falta do ponto naquele local vem causando grandes transtornos aos usuários que dele necessitam, notadamente no período noturno e em dias chuvosos.

Diante disso, considerando a necessidade de instalação do referido ponto, pede-se que seja a presente solicitação encaminhada ao departamento competente, a fim de realizar os estudos necessários à realização da mencionada obra.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de facilitar e melhorar a vida das pessoas que trabalham e residem nessa região, e assim beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso deste transporte daquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2013.

ADEMIR PALUDO

IND 515/2013
AUTORIA: Ver. Ademir Paludo

